



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

|                   |   |                                |              |                      |
|-------------------|---|--------------------------------|--------------|----------------------|
| PROTOCOLO         |   | Projeto de Lei                 |              | APROVADO             |
| Em ____/____/____ |   | Projeto De Decreto Legislativo |              | Presidente da Câmara |
|                   |   | Requerimento                   | Nº ____/____ |                      |
| H ____            | X | Indicação                      |              | REJEITADO            |
| Sob nº ____       |   | Moção                          |              |                      |
| Ass: ____         |   | Emenda                         |              | Presidente da Câmara |

**Autor** - Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre mesa, consultado o Plenário, na forma regimental, que este documento seja lido em Sessão e encaminhado à prefeita Eliene Liberato.

“Indico ao poder público municipal a destinação e organização de uma local adequado para a prática de som automotivo e manobras de motocicletas”.

**Justificativa:**

A presente indicação visa garantir aos praticantes de som automotivo e de manobras de motocicletas um local adequado para essas práticas, haja vista que nossa cidade é carente de espaço de lazer. A definição de um local adequado visa atender aos praticantes de som automotivo e diminuir a incidência de manobras e direção perigosa em vias públicas, principalmente as realizadas com motocicletas.

É importante destacar que os mercados de som automotivo e de motocicletas são responsáveis por geração de emprego e renda em nosso município, sem contar que se trata de uma importante forma de lazer.

Precisamos tratar os praticantes dessas modalidades não de forma pejorativa, mas sim como pessoas que querem se divertir. Portanto, resta ao poder público garantir a segurança dessas pessoas, que muitas das vezes acabam infringindo a lei por falta de espaço e opção.

A definição de um espaço adequado também contribuirá com a fiscalização.

Diante da necessidade que se observa é que solicitamos à respectiva proposição.

Agradeço antecipadamente a atenção.

LEANDRO DOS  
SANTOS:73082740120

Assinado de forma digital por  
LEANDRO DOS  
SANTOS:73082740120  
Dados: 2021.08.18 15:57:47 -03'00'

Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM